



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADO(A): Roberta Bonorandi

EMENTA: Reconhece a equivalência de estudos de Raphael Bonorandi Boris realizados na Pensylvânia – Estados Unidos.

RELATOR(A): Jorgelito Cals de Oliveira

SPU Nº 00188286-4	PARECER Nº 1164 /2000	APROVADO EM: 13.12.2000
--------------------------	------------------------------	--------------------------------

I - RELATÓRIO

Roberta Bonorandi solicita a este Conselho de Educação a equivalência de estudos realizados por Raphael Bonorandi Boris, no estrangeiro, aos do sistema de ensino brasileiro. O aluno cursou na Carbondale Area High School, na Pensylvânia – Estados Unidos a 12^a série da escola americana, onde lhe foi conferido o Diploma de conclusão da escola secundária.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal no artigo 2º da Resolução Nº 364/2000, que dispõe sobre a reclassificação de alunos:

“Art. 2º Diploma e certificado de término de curso ou documento similar, emitidos por instituição estrangeira, são considerados equivalentes aos de conclusão do ensino fundamental ou médio do sistema de ensino brasileiro.”

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, este Relator vota favoravelmente a que o aluno Raphael Bonorandi Boris tenha seus estudos, realizados na Carbondale Area High School, na Pensylvânia - Estados Unidos, reconhecidos como equivalentes aos ministrados em escola brasileira e que seja considerado apto a continuar a sua formação em nível superior, mediante aprovação no exame vestibular.

É o Parecer.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. / Parecer Nº 1164/2000

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2000.

Jorgelito Cals de Oliveira
Relator e Presidente da Câmara

PARECER Nº 1164 /2000
SPU Nº 00188286-4
APROVADO EM 13.12.2000

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC